



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Gomes Barbosa, 803, Fundos – Centro – Viçosa-MG – CEP: 36570-101

CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.449/0001-79, com sede administrativa na Rua Gomes Barbosa, nº 803, Fundos, Centro, Viçosa/MG, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – LAR DOS VELHINHOS, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ 20.321.725/0001-98 com sede à Rua Tenete Kummel nº 385, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Colaboração, firmado entre as partes, mantendo-se integralmente o objeto originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração por mais 03 (três) meses, passando seu termo final para 31/03/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 42, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no interesse público devidamente justificado no processo administrativo correspondente.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.

Marcos A. F. Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS - Viçosa/MG

Secretário Municipal de Saúde

Viçosa, 17 de dezembro de 2025.

Silvia Regina Balbino

Representante Legal da Lar dos Velhinhos